

PORTARIA Nº 092/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 241126/2020	Nº 013/2020	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Aquisição de 5.000 pacotes de açúcar cristal em pacotes de 2 kg, através de Doi DE Adesão à ARP n. 012/2020/SEPLAG.	R\$ 22.950,00 (Vinte e Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)	Fiscal: Aldo do Prado Junior Matrícula: 252631 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)